

## MUNICÍPIO DE ODEMIRA ADERIU AO LICENCIAMENTO ZERO

O Município de Odemira aderiu ao Licenciamento Zero, plataforma eletrónica que vem simplificar um conjunto de interações entre os munícipes e/ou empresas e as autarquias, relacionadas com os estabelecimentos comerciais. Menos burocracia e mais rapidez nos processos de licenciamentos é o que permite a plataforma *online* desenvolvida pela Agência para a Modernização Administrativa, disponibilizada no Balcão do Empreendedor (Portal da Empresa) e à qual já aderiram 18 autarquias.

Com a entrada em vigor do Licenciamento Zero, foram simplificados diversos pedidos relacionados com estabelecimentos comerciais. Para alguns casos foi eliminado o licenciamento, noutros casos foi substituído por uma comunicação às entidades e os prazos de decisão também são mais curtos. A forma de realização do pedido também foi alterada: se antes obrigava a uma deslocação ao município, agora o pedido pode ser realizado a partir de um computador em casa.

O Município de Odemira aderiu à nova plataforma de Licenciamento Zero e desde o dia 20 de maio podem ser realizados nesta Plataforma todos os pedidos de:

- ✓ Estabelecimento – instalação
- ✓ Estabelecimento – instalação com dispensa de requisitos
- ✓ Estabelecimento de restauração e bebidas de caráter não sedentário – instalação
- ✓ Estabelecimento – modificação
- ✓ Estabelecimento – encerramento
- ✓ Horário de funcionamento – comunicação ou alteração
- ✓ Ocupação do espaço público (esplanadas, toldos, anúncios luminosos, telas, lonas, floreiras)
- ✓ Publicidade – só para consulta de critérios.

O acesso à Plataforma pode ser feito de duas formas: acesso direto (a partir do computador pessoal) ou acesso mediado (através de deslocação ao Balcão Único do Município de Odemira, com a intervenção do profissional do atendimento, que acede à plataforma e realiza todo o pedido). Para interação com o Licenciamento Zero é necessário que o munícipe/empresa tenha um endereço de email válido, no qual receberá todas as notificações relacionadas com o seu pedido.

O vereador,

(Ricardo Cardoso)

N.I. n.º 123

27/05/2014

ENVIO: contactos e-mail dos ocs locais, nacionais e administração pública

ASSUNTO: Município de Odemira aderiu ao Licenciamento Zero

